



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DEPLAN
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO



JUSTIFICATIVAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PRA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA EMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS.

DA FUNDAMENTAÇÃO PARA O VALOR DO IMÓVEL.

O imóvel definido constitui-se no local e principalmente com repartições mais adequadas para o funcionamento da Emei São Francisco de Assis, que dará atendimento para os usuários que necessitam desses serviços, dada a localização e estrutura física com dimensões capazes de atender aos reclamos e interesse da Administração.

O valor do imóvel será realizado com base no valor compatível com o mercado local e avaliação prévia da estrutura física do imóvel.

Considerando, imóvel na TV Monoel Nascimento Miranda nº 337 do município de São Miguel do Guamá, com área total construída de 132 m², com 7(sete) compartimentos em bom estado de conservação, conforme laudo de vistoria emitido no dia 03/01/2019.

VALOR

O imóvel na TV Monoel Nascimento Miranda nº 337 do município de São Miguel do Guamá, com área total construída de 132,0 m², foi avaliado aluguel mensal com o valor correspondente de R\$: 700,00 (setecentos reais).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pelo exposto, propomos a locação do imóvel do Sr. Antônio Jose da Silva Miranda, CPF 221.675.952-04 RG 2452062 PC/PA, estando de acordo com o interesse público, tanto no que se refere às atividades principais, quanto à compatibilidade do preço exigido pelo mercado, dessa forma, se reconhecida a dispensa para a locação do imóvel, seja submetida à autoridade superior, para a devida ratificação.


Antonio Carlos Amaro Costa
Engenheiro Civil
Antonio Carlos Amaro Costa
Engº Civil
CREA: 4.188-D/PA
CONFEA: 150089824-4